FOLHA INFORMATIVA n.º 2 (agosto 2017)

ADICIONAL AO IMI – TAMBÉM SE APLICA ÀS COLETIVIDADES?

Fomos confrontados este mês com a informação de que várias coletividades tinham sido notificadas para pagar o adicional ao IMI.

E a pergunta que se impõe é: têm mesmo que pagar esse imposto?

O QUE É O ADICIONAL AO IMI?

O adicional ao IMI foi um dos assuntos que fez correr mais tinta durante o debate do orçamento do Estado para 2017. É um imposto que incide sobre a soma dos valores patrimoniais tributáveis de imóveis destinados à habitação, pertencentes a particulares e pessoas coletivas, e que acresce ao IMI.

QUEM PAGA O QUÊ?

O adicional ao IMI é aplicável ao património quer de pessoas singulares quer de pessoas coletivas. E os valores a pagar são diferentes, considerando quer o valor dos imóveis quer o tipo de proprietários.

E AS COLETIVIDADES PAGAM?

Não. De fora deste imposto ficam os imóveis classificados como "comerciais, industriais ou para serviços" e "outros" (artigo 135.º-B do Código do IMI).

O **Espaço A** já deu nota desta realidade à Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, para que possa intervir junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Para além disso, o **Espaço A** está a dar todo o apoio técnico às nossas coletividades, que devem reclamar da notificação para pagamento e não pagar este imposto.

Alguma dúvida, ou necessidade de ajuda, contacte-nos!

SABIA QUE…

Existem no nosso país cerca de 30.700 coletividades de cultura, recreio e desporto?

E que as coletividades representam mais de metade das entidades que integram a Economia Social?

PLATAFORMA DE GESTÃO DA AGENDA ASSOCIATIVA

O **Espaço A** está a desenvolver uma Plataforma de Gestão da Agenda Associativa, que permitirá às coletividades conhecerem antecipadamente quais as iniciativas do Município e do Movimento Associativo para determinadas datas.

O objetivo é claro: poderem escolher melhor as datas das suas iniciativas, evitando sobreposições.

Esta Plataforma vai estar disponível já a partir de dia 22 de outubro do corrente ano.

Se quiser saber mais, contacte-nos!

FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES

Realizaram-se em Loures, nos dias 17, 18 e 19 de julho, três ações de formação para dirigentes associativos, com a colaboração do **Espaço A**.

As sessões tiveram uma excelente recetividade, 48 inscritos, e um bom nível de discussão e participação.

Em setembro, apresentaremos o Plano de Formação para o 2.º semestre de 2017.

Esteja atento!

Morada e contactos:
Casa do Adro – Rua Padre António Vieira, em Loures.
211 151 175 | espacoa@cm-loures.pt

Horário:
Terça a sexta – 10:00 » 12:30 | 14:00 » 21:00
Sábado – 10:00 » 12:30 | 14:00 » 18:00

Horário de verão (15 jul » 15 set):
Segunda a sexta – 10:00 » 12:30 | 14:00 » 18:00